

XI CONGRESSO RECAJ-UFMG

**DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS
TECNOLÓGICAS DO CONHECIMENTO**

F724

Formas de solução de conflitos, educação e tecnologia [Recurso eletrônico on-line]
organização XI Congresso RECAJ-UFGM: UFGM – Belo Horizonte;

Coordenadores: Adriana Goulart de Sena Orsini, Sérgio Henriques Zandoná Freitas e
Fabrício Veiga Costa – Belo Horizonte: UFGM, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-255-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desafios, travessias e potencialidades para o direito e o acesso à justiça face aos
algoritmos, ao big data e à inteligência artificial.

1. Formas de solução de conflitos. 2. Educação. 3. Tecnologia. I. XI Congresso RECAJ-
UFGM (1:2020: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



XI CONGRESSO RECAJ-UFMG

DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS TECNOLÓGICAS DO CONHECIMENTO

Apresentação

É com imensa satisfação que o Programa RECAJ-UFMG – Acesso à Justiça pela Via dos Direitos e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito tornam público à comunidade científica o conjunto dos oito livros produzidos a partir dos Grupos de Trabalho do XI Congresso RECAJ-UFMG: Desafios, travessias e potencialidades para o Direito e o Acesso à Justiça face aos algoritmos, ao big data e à inteligência artificial. As discussões ocorreram em ambiente virtual ao longo dos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020, dentro da programação que contou com grandes nomes nacionais e internacionais da área, além de cento e sessenta e três pesquisadoras e pesquisadores inscritos no total, provenientes de quatorze Estados da federação (AC, AM, BA, CE, MG, PA, PE, PR, RJ, RO, RS, SC, SE e SP). Os livros compõem o produto deste congresso, que há mais de uma década tem lugar cativo no calendário científico nacional.

Trata-se de coletânea composta pelos cento e oito trabalhos aprovados e que atingiram nota mínima de aprovação, sendo que também foram submetidos ao processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI. Os oito grupos de trabalho geraram cerca de seiscentas páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre diversos temas jurídicos e sua relação com a tecnologia: Acesso à Justiça e tecnologias do processo judicial; Direito do Trabalho no século XXI; Estado, governança, democracia e virtualidades; tecnologias do Direito Ambiental e da sustentabilidade; formas de solução de conflitos, educação e tecnologia; Direitos Humanos, gênero e tecnologias da contemporaneidade; inteligência artificial, startups, lawtechs e legaltechs; e Criminologia e cybercrimes.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de vinte e quatro proeminentes pesquisadores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, dentre eles alguns mestrandos e doutorandos do próprio Programa de Pós-graduação em Direito da UFMG, que indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores e

pós-graduandos que coordenaram os trabalhos. Sem dúvida, houve uma troca intensa de saberes e a produção de conhecimento de alto nível foi, certamente, o grande legado do evento.

Nesta esteira, a coletânea que ora se apresenta é de inegável valor científico. Pretende-se, com esta publicação, contribuir com a ciência jurídica e com o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Importante lembrar, ainda, da contribuição deste congresso com a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e a tecnologia, uma vez que o número de graduandos que apresentaram trabalhos de qualidade foi expressivo.

O Programa RECAJ-UFMG existe desde 2007 e foi criado poucos meses após o Conselho Nacional de Justiça ter iniciado o Movimento pela Conciliação. Durante a I Semana Nacional de Conciliação, em 2006, a Faculdade de Direito da UFMG, por meio de seu então diretor, Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado, firmou o compromisso, em 4 de dezembro de 2006, de emvidar esforços para incluir disciplina sobre as formas de solução de conflitos na grade curricular da faculdade.

De forma pioneira no país e observando a necessidade de estudo e aprofundamento dos temas do acesso à justiça e das formas de solução de conflitos complementares ao Poder Judiciário, a Professora Doutora Adriana Goulart de Sena Orsini passou a ofertar a disciplina “Formas de Resolução de Conflitos e Acesso à Justiça” no período de 2007-2017, em todos os seus semestres na Faculdade de Direito da UFMG.

Nesse contexto, o Programa RECAJ-UFMG atua desde o início em atividades de ensino, pesquisa e extensão em acesso a justiça pela via dos direitos e soluções de conflitos. Reúne grupos de alunos e ex-alunos da graduação e da pós-graduação *stricto sensu* que, sob orientação da Prof. Adriana, passaram a estudar de forma aprofundada os temas nucleares do Programa e aqueles que lhes são correlatos. Desenvolvendo uma série de projetos, tais como grupo de estudos, disciplinas optativas, seminários, pesquisas, cursos de formação, atividades de extensão, dentre outras, o Programa RECAJ-UFMG honra a sua vocação para ações variadas em seus temas de forma responsável, séria, atualizada, científica e contemporânea. No RECAJ-UFMG, a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão é uma marca distintiva.

Agradecemos ainda a todas as pesquisadoras e pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 26 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Adriana Goulart de Sena Orsini - Coordenadora do Programa RECAJ-UFMG

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA Business School/ESDHC/CONPEDI

Prof. Dr. José Eduardo Resende Chaves Júnior - SKEMA Business School/PUC Minas

EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: DESAFIOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E O DIREITO À EDUCAÇÃO

BASIC EDUCATION IN PANDEMIC TIMES: CHALLENGES IN PEDAGOGICAL PRACTICE AND THE RIGHT TO EDUCATION

Isadora Camila Freire Marques ¹
Esthefany Freire Da Silva ²

Resumo

O resumo expandido tem como objetivo analisar os desafios da prática pedagógica e do acesso à educação básica com a situação de proficiência dos professores em tempos de pandemia covid-19 no Brasil. Investigar os impactos disso na educação básica para os profissionais da educação. Analisar a relevância da sociedade no processo educacional no sistema remoto. Investigar a realização da garantia ao direito à educação no Brasil durante esse período. A metodologia é qualitativa porque busca explicar os desafios da prática pedagógica nesse contexto. Métodos dedutivos investigará o direito à educação em tempos de isolamento social.

Palavras-chave: Educação, Pandemia, Pedagogia, Tecnologia

Abstract/Resumen/Résumé

The expanded abstract aims to analyze the challenges of pedagogical practice and access to basic education with the proficiency situation of teachers in times of pandemic covid-19 in Brazil. Investigate the impacts of this on basic education for education professionals. Analyze the relevance of society in the educational process in the remote system. Investigate the realization of the guarantee of the right to education in Brazil during this period. The methodology is qualitative because it seeks to explain the challenges of pedagogical practice in this context. Deductive methods will investigate the right to education in times of social isolation.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Education, Pandemic, Pedagogy, Technology

¹ Graduanda em Direito na modalidade integral da Escola Superior Dom Helder Câmara

² Graduanda em Formação Pedagógica em Matemática pela UNIASSELVI. Graduada em Administração pela Universidade de Salvador(UNIFACS).Especializando em Docência para o Ensino Superior pela Universidade de Salvador (UNIFACS).

1. INTRODUÇÃO

A profissão docente é uma profissão do conhecimento, cujo compromisso está em “transformar esse conhecimento em aprendizagens relevantes para alunos.”(MARCELO, 2009, p.8). Sendo assim o direito à educação se relaciona intrinsecamente com uma sociedade mais igualitária e democrática, tendo em vista assunto tão basilar para com a população brasileira a presente pesquisa enfrentará o seguinte problema em tempos de pandemia de Covid-19 como o ensino básico brasileiro está se desenvolvendo nesse período em relação aos desafios da prática pedagógica visto a utilização de tecnologias. Com o avanço da tecnologia utilizou-se deste diferencial para fins educacionais, com esse instrumento permitiu várias novas modalidades de ensino e experimentos. O ensaio tem como objeto de estudo retratar os desafios da prática pedagógica no ensino básico, a efetivação da garantia ao direito a educação e as competências para ensinar e usar a tecnologia em tempos de Pandemia de Covid-19 no Brasil.

A situação ora vivenciada tem desafiado a sociedade e demandado essencialmente dos profissionais de educação e dos estudantes romper com práticas tradicionais arraigadas e atividades que tentam, a todo custo, manter uma sensação de normalidade no processo educacional. A presente pesquisa investigará os impactos da pandemia da covid-19 no ensino básico brasileiro, tendo em vista os profissionais da educação e as competências para ensinar e usar a tecnologia nesse período. Analisar a importância da sociedade para com o processo educacional nos níveis básicos em sistema remoto. Investigar a efetivação da garantia ao direito à educação no país na pandemia de Covid-19 em face ao ensino remoto.

A metodologia escolhida é a qualitativa buscando explicar os desafios da prática pedagógica visto a utilização de tecnologias na pandemia de Covid-19. Nesse contexto o método utilizado é o dedutivo busca-se apresentar a garantia ao direito à educação em tempos de isolamento social nesse período com seus impactos presentes e futuros. Assim, compreender sobre a prática pedagógica e os desafios que emergem da docência em períodos de crise tem se constituído em um instigante caminho a ser percorrido e descortinado. Além de que o debate pela academia sobre os desafios e potencialidades sobre a utilização de novos meios para aprendizagem nunca se fez tão presente e essencial visto os efeitos a curto, médio e longo prazo para o Estado democrático de direito brasileiro. Justifica-se o debate para análise de como está se desenvolvendo a educação no país para os níveis mais básicos em um momento de isolamento social visto uma crise sanitária, sendo assim dedutivo tendo em vista a educação como um futuro reflexo de um país.

2. OS DESAFIOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E AS COMPETÊNCIAS PARA ENSINAR NA PANDEMIA

O processo de educação do homem foi muito importante ao longo de sua trajetória para o desenvolvimento de grupos sociais e de suas respectivas sociedades. Razão pela qual, entender suas experiências passadas é fundamental para a compreensão dos rumos tomados pela educação no presente. Ao longo da história, o homem busca maneiras de transmitir seu conhecimento de modo mais rápido e preciso, de forma, a facilitar sua transmissão e recepção.

O século XXI está passando por inúmeras e cada vez mais aceleradas transformações em torno de todos os campos da sociedade, desde o princípio da civilização o homem está sempre em busca de adaptações, mudanças, novos conhecimentos, aliás, fato este implícito em sua constante busca do saber e aprender. Diante disso, a necessidade de explorar o assunto educação e tecnologia tomou conta da sociedade há várias décadas, mas só agora com a pandemia notou sua importância.

A situação iniciada a partir do contágio mundial em massa pelo COVID-19, ainda que se trate de uma questão de saúde pública, afetou o cenário mundial em seus mais diversos campos, trazendo consequências econômicas, políticas, sociais e logo, também, ao campo educacional. Desde março de 2020 as instituições escolares do país estão em isolamento social e seus servidores em trabalho remoto. Diante disso, precisaram se reinventar e repensar o processo de ensino e aprendizagem, que de uma hora para outra, passou a ser realizado de forma não presencial, obrigando professores e alunos a adaptar-se às novas condições impostas, sem o devido planejamento e tão pouco a disponibilidade de formação docente.

Nesse horizonte, diante desse novo cenário imposto às escolas, ganha sentido dados revelados por pesquisa feita pelo Instituto Península (2020) em abril deste ano o apontar que 83% dos professores brasileiros não se sentem preparados para o ensino remoto e 88% revelam ter dado a primeira aula virtual após a pandemia. Diante da situação emergencial, governos Estaduais e Municipais, prescindindo da estrutura necessária para a prática de EAD, depararam-se com a necessidade de concentrar esforços na preparação dos professores para o desenvolvimento de situações de aprendizagem remota, que em geral, estão sendo mediadas pelo uso das tecnologias.

É responsabilidade do professor aproximar as interfaces de um fazer pedagógico capaz de se impor às contradições do cotidiano, delineando novos caminhos para avançar e enfrentar dificuldades que se apresentam no contexto escolar “para fazer as práticas evoluírem

é importante descrever as condições e as limitações do trabalho real dos professores”(PERRENOUND,2002,p.17) Partir desta compreensão é a nosso ver uma das alternativas capazes de potencializar os processos formativos que visam qualificar o ensino-aprendizagem na atualidade, pois parte das reais necessidades que se apresentam nas reflexões sobre a prática pedagógica.

Outro importante elemento que agrega valor refere-se ao fato de que a sociedade, na maioria das vezes, atribui exclusivamente ao professor a responsabilidade pelo insucesso do aluno, como se ele fosse o único envolvido no processo de aprendizagem. Mas é importante alargar os horizontes e numa tentativa de reflexão resgatar a análise dos demais elementos que interferem nestes resultados, como, as condições de acesso e permanência na escola, o interesse dos alunos, o apoio da família, os aspectos cognitivos, culturais, sociais e econômicos, entre outros.

As necessidades atuais confrontam os professores a saberem se reinventar enquanto profissionais, e isso tem causado uma certa insegurança em relação às suas práticas, em especial às metodologias adotadas no processo de ensino e aprendizagem, gerando um sentimento de incompletude no que se refere às possibilidades de explorar os recursos tecnológicos como ferramentas para dinamizar a sua prática pedagógica, utilizando também como meio a criatividade para oferecer um ensino de qualidade.

A maior preocupação diante da pandemia é exatamente encontrar possibilidades e estratégias para reduzir os efeitos negativos do isolamento temporário “É importante que cada docente encontre sua maneira de sentir-se bem, comunicar-se bem, ajudar os alunos a aprender melhor. É importante diversificar as formas de dar aula, de realizar atividades, de avaliar”. (MORAN et al.,2000, p.32)Mais do que isso, o professor precisa criar alternativas para conseguir dar conta das demandas que se apresentam, especialmente no uso das tecnologias para mediar o processo de ensino e aprendizagem, buscando desenvolver e experimentar diferentes propostas para tornar este processo mais próximo das condições que possibilitem ao aluno apropriar-se do conhecimento sem a interação a que estavam acostumados com o ensino presencial, criando outras formas de intervenções igualmente qualificadas.

3.GARANTIA AO DIREITO À EDUCAÇÃO FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19

O acesso à educação de qualidade é um fator determinante para o futuro de uma sociedade, afetando diretamente todos os setores, sendo um direito fundamental básico que

vem expresso em diversos documentos sendo assim temos na Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948 no seu art.26(ONU,1948),Constituição da República Federativa do Brasil como direito social expresso em alguns de seus artigos como o art.6º e art.205 (BRASIL,1988).Sendo assim a educação é um direito de todos, com dever de garantir o Estado deve visar a colaboração social e ao adequado desenvolvimento humano, sendo inadmissível qualquer tipo de discriminação ou cessação de liberdades no âmbito educacional, sendo assim o princípio da igualdade para a população .

Contudo a eficácia desses dispositivos legais principalmente em tempos pandêmicos são afetados, visto que a interferência de outras questões tão relevantes quanto atingem o direito à educação como saneamento, acesso a água, alimentos e ambiente adequado para estudo e até mesmo apoio dos pais e responsáveis sendo que em alguns casos não tiveram garantido tal direito ou necessitam trabalhar exaustivamente (STEVANIM,2020).A falta de estrutura e a desigualdade social brasileira são fatos presentes que geram diversos debates de como se mitigar tais efeitos, principalmente na educação considerada como acesso para melhoria na condição da vida humana. Sendo assim o acesso à internet de qualidade no século XXI é um requisito indispensável para o desenvolvimento humano sendo bastante discutido no seu caráter de inclusão social para aperfeiçoamento em diversos ramos “O acesso à internet é considerado, pela Organização das Nações Unidas (ONU), um direito humano fundamental”(STEVANIM,2020).Aos novos tempos o uso de tais instrumentos devem atender sua função de melhorar a vida humana e não simplesmente excluir aqueles que não detém desses meios.

Apresentado os seguintes resultados temos que na situação atual existe o debate acerca do ensino presencial e remoto com suas futuras implicações, em relação a educação no Brasil frente a pandemia da covid-19 segundo o Relator Especial do Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos temos o relatório temático apresentado na 44ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU ,Genebra em julho de 2020 (OHCHR,2020) que apresenta diretrizes para reparar eventos provocados pela ineficácia de políticas públicas frente à pandemia em relação a contextos locais e em busca de efetivação de direitos, como a educação e a saúde relacionado a longa exposição em telas .

Visto isso, percebemos que a pandemia é um alerta para a criação, ampliação e consolidação das políticas de inclusão digital no cotidiano escolar; a valorização do aprendizado através de mídias; a aplicação de softwares educativos; o auxílio na aquisição de notebooks/computadores; a disponibilização de pen drives; o auxílio para contratação de pacote de dados/serviços de internet; a implementação de serviços de teleconferência; a criação de telecentros e de Centros Vocacionais Tecnológicos; a oferta de oficinas, treinamentos e cursos de

O acesso à internet em tempos de pandemia se tornou crucial para efetivação de diversos direitos, e em meio ao seu uso na educação abriu-se diversas possibilidades positivas e negativas. Proporcionando diversos questionamentos como o acesso a esse recurso por todos e as medidas adotadas pelos poderes públicos e privados. Ademais dentro do próprio contexto do seu uso temos desafios pedagógicos diversos como a própria saúde dos alunos e profissionais da educação com o tempo de exposição a esses recursos, entretanto podemos apontar que a pandemia de covid-19 potencializou uma demanda desse século, o uso de plataformas e algoritmos para promoção da educação humana de forma tecnológica e remota. Devendo-se buscar políticas de inclusão digital para as escolas, profissionais e alunos para se amenizar lacunas psicopedagógicas futuras a essas gerações além do dever de evitar mitigação de direitos sociais e fundamentais para a dignidade da pessoa humana.

4. CONCLUSÃO

É fato que nos encontramos diante de um cenário de mudanças e que impactam a educação. E nessa nova realidade que ainda estamos aprendendo a conviver, vislumbramos que muitos são os desafios, mas para além de repensar a prática docente precisamos nos conscientizar da necessidade de aprendermos com a vida e fazer da crise instaurada pela Pandemia Covid-19, uma experiência de aprender juntos a superar as lacunas e a mazelas da educação oferecida aos estudantes do país, compreendendo neste ínterim as fragilidades, angústias, silenciamentos que agora tem se mostrado mais evidentes no cenário educacional por conseguinte, evidenciado a relevância da escola, do professor e do processo de interação promovido no contexto escolar.

O presente ensaio conclui que o ensino básico brasileiro foi impactado alterando a postura de profissionais da educação, fora observado a importância da sociedade e o Estado brasileiro para com a contribuição na educação de crianças e adolescentes que vivem as incertezas desse momento e que de fato ocorreu a mitigação da efetivação da garantia do ensino remoto para aqueles excluídos digitalmente. Ademais conclui-se a importância de promoção de políticas públicas para inclusão digital da população no contexto educacional presente e futuro para efetivação do direito à educação, além do devido preparo e instrução dos profissionais que deverão utilizar de tais instrumentos para promoção de direitos fundamentais como a educação.

Por fim, pensar a prática pedagógica de professores no atual cenário, marcado por incertezas, fragilidades, imprevisibilidades, e também de insurgências, requerer considerar a reinvenção das intervenções no processo de ensino e aprendizagem, constitui-se amplo espaço de debate, pois desdobra-se em questões mais abrangentes no contexto educacional, ampliando-se assim o campo de compreensão e de horizontes a serem explorados a partir das aprendizagens proporcionadas neste curto espaço de tempo, que inquestionavelmente tem potencializado a necessidade da presença do professor que ao ser chamado a “dar conta” de ensinar neste cenário, reinventaram-se em curto espaço de tempo tornando-se protagonistas de um processo de que terá novos desdobramentos no “novo normal”. Não obstante, viver uma pandemia nos coloca num cenário contemporâneo de inquietude. Esse cenário contemporâneo contribui com “a destituição dos alicerces de estabilidade do discurso pedagógico que sustentam práticas educacionais escolares, sejam elas consideradas progressistas ou conservadoras”(LIMA,2010, p.2). neste ínterim, vislumbramos que os professores têm sido desafiados e reinventados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**Disponível em :http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.Acesso em: 04 nov. 2020.

INSTITUTO PENÍNSULA. São Paulo. 27 de maio de 2020.**Em quarentena: 83% dos professores ainda se sentem despreparados para ensino virtual.** Disponível em: <https://www.institutopeninsula.org.br/em-quarentena-83-dos-professores-ainda-se-sentem-despreparados-para-ensino-virtual-2/>. Acesso em: 3 nov 2020.

LIMA, João Francisco Lopes. **A pedagogia e o cenário pós-moderno: sobre as possibilidades de continuar educando.** Educere et Educare: Revista de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação-Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Cascavel, v.5, n. 10, p. 1-12, 2010.Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/3476> .Acesso em: 05 nov.2020.

MARCELO, Carlos. **Desenvolvimento profissional docente: passado e futuro.**Sísifo.Revista de Ciências da Educação,idUS,Universidad de Sevilla. Departamento de Didáctica y Organización Educativa. n. 8,p. 7-22, jan./abr.2009.Disponível em:https://idus.us.es/bitstream/handle/11441/29247/Desenvolvimento_profissional_docente.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em:05 nov.2020.

MORAN, José Manuel et al.**Novas tecnologias e mediação pedagógica.** 6. ed. Campinas: Papirus, 2000, p.32

OHCHR. *Impact of the COVID-19 crisis on the right to education; concerns, challenges and opportunities.* Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/Issues/Education/SREducation/Page>

s/COVID19.aspx. Acesso em:04 nov.2020.

ONU-ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

PERRENOUD, Philippe. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. 1ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.p.17.

SILVA,Denise dos Santos Vasconcelos;SOUSA,Francisco Cavalcante de. **Direito à educação igualitária e(m) tempos de pandemia: desafios, possibilidades e perspectivas no brasil** .RJLB-Revista Jurídica Luso-Brasileira.Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (CIDP).Lisboa,ano 6,n.4,p.961-979,2020.Disponível em:https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/4/2020_04_0961_0979.pdf. Acesso em: 04 nov.2020.

STEVANIM, Luiz Felipe. **Exclusão nada remota: desigualdades sociais e digitais dificultam a garantia do direito à educação na pandemia**. RADIS: Comunicação e Saúde, n. 215, p. 10-15, ago. 2020.Disponível em:<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/43180> .Acesso em: 04 nov.2020.